

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifica que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Atrio dos Paços do Município.



Coimbra, 10/09/09

O Concelho de **Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais**

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital n.º 331/2009

EXPOSIÇÃO TIPOGRÁFICA DOS BOLETINS DE VOTO

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 94º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, aprovada pela lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que se encontram expostas, durante três dias, a contar da data de afixação, no átrio dos Paços do Município, as provas tipográficas dos boletins de voto para a eleição da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal e das 31 Assembleias de Freguesia, podendo os interessados reclamar no prazo de vinte e quatro horas, para o Juiz da Comarca.

Nos termos do n.º 3 da mesma disposição da Lei Eleitoral, findo o prazo de reclamação ou interposição do recurso ou decidido o que tenha sido apresentado, pode de imediato iniciar-se a impressão dos boletins de voto, ainda que alguma ou algumas das listas que eles integrem não tenham sido ainda definitivamente admitidas ou rejeitadas.

Coimbra 10 de Setembro de 2009.

No uso da competência delegada
A Directora Municipal de Administração e Finanças


(Isabel Azevedo, Dr.^a)